

**Terceiro termo Aditivo Contrato  
Administrativo nº 214/2021  
Pregão Eletrônico nº 022/2021.**

**Cláusula I - Das Partes**

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE BENEVIDES – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº. 05.058.466/0001-61, com sede na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, nº 001, Centro, Benevides-Pará, CEP 68.795-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA**, denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **SEA TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.450.139/0001-68, Inscrição Estadual: 15.534.108-1; Inscrição Municipal: 46820; sediada na Rua Coronel Leal, 969, A, Nova Olinda, Castanhal-PA, neste ato representado pelo **SR. JOSÉ WANDERLEY MARQUES MELO**, inscrito no RG 3003684 e CPF sob nº 181.723.262-20, residente e domiciliado Av. Barão do Rio Branco, 1687, AP 1301, Ed. Hélio Moura de Melo, Centro, Castanhal/PA – CEP.: 68.742-404, **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**Cláusula II - Do Objeto do Contrato:**

O Objeto do contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de conectividade e comunicação de dados por meio de fibra óptica com link dedicado e volume de banda 3,0Gb/s, a serem divididos para todos os pontos referenciados, com painel de controle e monitoramento de banda conforme rede metro, cada ponto recebe um ipv4 público incluindo a porta de conectividade IP do cliente e porta de conectividade WAN e firewall/RB, permitindo a geração de log de eventos e registro dos pacotes enviados e recebidos, pelo período de 12 meses.

**Cláusula III - Do Objeto do Termo Aditivo:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a iniciar do dia subsequente ao término da vigência em 01 de outubro de 2023, prorrogando-se até 01 de outubro de 2024;

#### **Cláusula IV – Base legal**

Conforme art. 57 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **Cláusula V – Dos Recursos financeiros:**

##### **EXERCÍCIO 2023**

##### **Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Administração**

**Unidade orçamentária:** 0505 – Secretaria Municipal de Administração

**Projeto Atividade:** 04 122 0003 2.008 – Manutenção da Secretaria Mun. de Administração

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terc. Pessoa Jurídica

**Subelemento de Despesa:** 3.3.90.39.20 – Serviços de Comunicação em geral

**Fonte de Recurso:** 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

#### **Cláusula VI - Da Ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo

#### **Cláusula VII – Da Publicação e do Registro**

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração no Diário Oficial da União.

Benevides/PA, 20 de setembro de 2023.

**LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal de Benevides/PA  
CNPJ: 05.058.466/0001-61  
**CONTRATANTE**

**SEA TELECOM LTDA**  
CNPJ sob o nº 25.450.139/0001-68  
**JOSÉ WANDERLEY MARQUES MELO**  
CPF sob nº 181.723.262-20  
**CONTRATADO**